



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 192 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 211/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, o abaixo relacionado:

- **Representante da Câmara Municipal de Caxambu**
Suplente: Francisco de Souza Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças